

LEI Nº 040/97
DE 02 DE JULHO DE 1997

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua José Daniel de Jesus, à atual Rua Central - Povoado Arame I - São Cristóvão - SE;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO'
(SE), EM 02 DE JULHO DE 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal.